

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 1016/2022

EDITAL Nº. 293/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 02 – GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA-EPP, 03– KUHN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL EIRELI e 04 – ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quando na oportunidade, assim manifestou-se: “Em respeito às propostas financeiras recebidas afim da contratação para elaboração dos projetos executivos para recuperação de cinco áreas de preservação permanente em Canoas /RS, informamos que: De acordo com o item 6 do Edital 293/2022 o critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL e o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, limitado ao valor máximo constante no Orçamento estimado, nos termos das disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, desde que atendidas às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Conforme o Anexo I do edital mencionado o orçamento estimado ficou no valor máximo aceitável de R\$ 450.907,25. As 3 (três) propostas financeiras recebidas estão aptas a concorrência, por estarem dentro do valor máximo aceitável, como é demonstrado na tabela abaixo:

Empresa	Valor
Garden Consultoria Projetos e Gestão LTDA -EPP	R\$ 238.950,00
Kunh Assessoria e Consultoria em Gestão Ambiental - EPP	R\$ 284.071,57
Água e Solo Estudos e Projetos	R\$ 399.335,45

Portanto, de acordo com o item 6 do edital 293/2022 a empresa, a empresa Garden Consultoria Projetos e Gestão LTDA -EPP é vencedora da concorrência, por ter apresentado a proposta financeira com o MENOR PREÇO GLOBAL”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga como **classificada em primeiro lugar** pelo que **vencedora** do certame a proposta financeira apresentada pela licitante 02 – GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA-EPP no valor total de R\$ 238.950,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); classificada em segundo lugar a empresa 03– KUHN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, no valor total de R\$ R\$ 284.071,57 (duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e classificada em terceiro lugar a empresa 04 – ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, no valor total de R\$ 399.335,45 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda,

no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022